

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, acolher integralmente o voto do Conselheiro Relator, pela homologação da promoção de arquivamento, em concordância com a manifestação do Membro do Ministério Público que atuou no processo, em razão da solução do problema após a atuação ministerial, tendo sido revogado o processo licitatório.

2.1.18. Processo n° 2.00308/2011-CSMP (PAP N° 035/2010-1.PJDMAPC)

Procedência: 1° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural
Interessado(s): Boate "Miami Club"; Mario Wataru Takahashi.

Assunto: apurar possível ocorrência de crime de poluição sonora perpetrada pelo estabelecimento denominado "Miami Club", localizado na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, n. 201, Umarizal.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, acolher integralmente o voto do Conselheiro Relator, pelo não conhecimento e devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para os ulteriores de direito, por se tratar de feito de natureza criminal.

2.1.19. Processo n° 2.00325/2011-CSMP (PAI N° 012/2006-2.PJDMAPC)

Procedência: 2° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural
Interessado(s): Centro de Estudos Impacto; Moradores da Passagem Guilherme Seixas.

Assunto: poluição ambiental provocada pelo despejo de líquido fétido em via pública, perpetrado pelo "Colégio Impacto", localizado na Rua São Francisco, Bairro: Batista Campos.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, acolher integralmente o voto do Conselheiro Relator, pela homologação da promoção de arquivamento, em concordância com a manifestação do Membro do Ministério Público que atuou no processo, em razão de sido alcançada a solução do problema, com a cessação da poluição ambiental.

2.1.20. Processo n° 2.00335/2011-CSMP (PA N° 017/2010-MP/PJ/DC)

Procedência: 2° PJ do Consumidor

Interessado(s): Lucileny Costa Oliveira; IASEP - Plano Assist.

Assunto: reclamações sobre o aumento no desconto efetuado em contracheque de servidores públicos estaduais do Plano de Assistência à Saúde - PAS.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, acolher integralmente o voto do Conselheiro Relator, pelo não conhecimento do feito, por não se tratar de direito individual indisponível.

2.1.21 - Processo n° 2.00344/2011-CSMP (EXP N° 250/2011-MP/PJ/DCF/DPP/MA)

Procedência: 6° PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público

Interessado(s): IPAMB; Geny Elias da Silva.

Assunto: apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém (IPAMB) com relação à aposentadoria da Sra. G.E.S.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, acolher integralmente o voto do Conselheiro Relator, pelo não conhecimento do feito, por se tratar de matéria já judicializada.

2.1.22. Processo n° 2.00345/2011-CSMP (PE N° 039/1998-2.PJMA/PC)

Procedência: 2° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural
Interessado(s): CTBEL; Museu Paraense Emílio Goeldi.

Assunto: tráfego de veículos pesados na área de entorno do museu.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, acolher integralmente o voto do Conselheiro Relator, pelo não conhecimento e baixa do feito em diligências, para que sejam prestados esclarecimentos pelo Membro do Ministério Público.

2.1.23. Processo n° 2.00355/2011-CSMP (PAP N° 004/2010-PJ/DM)

Procedência: 1° PJ de Mosqueiro

Interessado(s): Ieda Fátima Homci da Costa Silva; Arthur Laercio Honci da Costa Silva; Prefeitura Municipal de Belém – Distrito de Mosqueiro; Raimundo Nonato Neto.

Assunto: Construção irregular de um muro em área pública.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, acolher integralmente o voto do Conselheiro Relator, pela homologação da promoção de arquivamento, em concordância com a manifestação do Membro do Ministério Público que atuou no processo, em razão de sido alcançada a solução do problema, com a derrubada

do referido muro.

2.1.24. Processo n° 2.00364/2011-CSMP (PA N° 004/2011-MP/PJS)

Procedência: PJ de Salvaterra

Interessado(s): População de Salvaterra.

Assunto: apurar ausência do serviço de limpeza pública na Vila de Jobim, neste município.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, acolher integralmente o voto do Conselheiro Relator, pela homologação da promoção de arquivamento, em concordância com a manifestação do Membro do Ministério Público que atuou no processo, em razão de sido alcançada a solução do problema, com a regularização do serviço de limpeza pública da localidade.

2.1.25. Processo n° 2.00371/2011-CSMP (EXP N° 041/2011-MP/PJ/DC/PP)

Procedência: 3° PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público

Interessado(s): Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA); Jose Francisco de Oliveira Teixeira.

Assunto: apuração de possíveis irregularidades na Secretaria de Estado da Fazenda.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, acolher integralmente o voto do Conselheiro Relator, pela homologação da promoção de arquivamento no âmbito cível, em concordância com a manifestação do Membro do Ministério Público que atuou no processo, haja vista ter sido efetivada a devolução de recursos concedidos a título de diárias, remetendo-se cópia do feito à Coordenadoria das Promotorias de Justiça Criminais, para análise do fato nesse âmbito.

2.1.26. Processo n° 2.00383/2011-CSMP (PAP N° 012/2011-3ªPJDMAPC)

Procedência: 3° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural
Interessado(s): Prefeitura Municipal de Belém; Helena Palmquist.

Assunto: apurar alegada deterioração de chalé no estilo clássico/neoclássico europeu, localizado na Avenida Conselheiro Furtado, o qual ocorre o risco de ser demolido.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, acolher integralmente o voto do Conselheiro Relator, pelo não conhecimento e devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para os ulteriores de direito, por se tratar de feito de natureza criminal.

2.1.27. Processo n° 021/2010-CSMP (PAP N° 028/2005-MP/6ªPJ/DMAPC)

Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural

Interessado(s): Bruno dos Santos Ferreira

Assunto: Poluição Sonora provocada por bar situado à Rua dos Mundurucus n° 450.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, acolher integralmente o voto do Conselheiro Relator, pela homologação da promoção de arquivamento, em concordância com a manifestação do Membro do Ministério Público que atuou no processo, em razão da cessação da poluição sonora.

2.1.28. Processo n° 052/2008-CSMP (PAP N° 066/2004)

Procedência: 2ª Promotoria de Justiça Cível do Distrito de Icoaraci

Interessado(s): Centro Comunitário Dra. Maria Ester Moura de Oliveira

Assunto: apurar denúncia sobre irregularidades quanto aos serviços da Rede Celpa.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, acolher integralmente o voto do Conselheiro Relator, pela homologação da promoção de arquivamento, em concordância com a manifestação do Membro do Ministério Público que atuou no processo, por ter sido alcançada a solução do problema, com a regularização do fornecimento de energia elétrica ao Centro Comunitário.

2.2. Processos de Relatoria da Exma. Conselheira ANA LOBATO PEREIRA:

Os feitos foram agrupados pela Conselheira Relatora, para apreciação e julgamento em bloco, da seguinte forma:

1° Bloco: Itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.11, 2.2.12, 2.2.13, 2.2.17 e 2.2.18:

2.2.1. Processo n° 2.00307/2010-CSMP (PROC N° 016/2002-PJDMA)

Procedência: 1° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural
Interessado(s): Conjunto Xavante III; Igreja Assembléia de Deus - Bengui.

Assunto: instaurado procedimento com o objetivo de adotar providências no que tange a possível poluição sonora causada pela Igreja Assembléia de Deus.

2.2.2. Processo n° 2.00391/2011-CSMP (PAP N° 018/2009-1ªPJDMAPC)

Procedência: 1° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural
Interessado(s): Maria Angélica Martins Pinho; Oficina Mecânica - Luiz Aires.

Assunto: apurar possível ocorrência de crime de poluição sonora e atmosférica, perpetrada pela oficina mecânica de propriedade do Sr. Luiz Aires, localizado na Rua Eng. Fernando Guilhon.

2.2.3. Processo n° 275/2010-CSMP (PROC 021/2000-MP/1ªPJDMAPC)

Procedência: 1ª PJDMAPC

Interessado(s): Condôminos do Edifício Antônio Velho.

Assunto: Poluição sonora decorrente da instalação de aparelhos de refrigeração na Agência Marajoara do Banco do Brasil (Protocolo n° 27360/2010).

2.2.11. Processo n° 270/2010-CSMP (PROC N° 008/2005-MP/1ªPJDMAPC)

Procedência: 1° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural
Interessado(s): Moradores da Trav. Bom Jardim do bairro da Cidade Velha

Assunto: Poluição sonora provocada pela Igreja Assembléia de Deus, localizada na Rua Bom Jardim, no bairro da Cidade Velha

2.2.12. Processo n° 2.00078/2012-CSMP (IC N° 011/2011-MP/PJB)

Procedência: 3° PJ de Bragança

Interessado(s): A Coletividade; Ministério Público Estadual.

Assunto: Apurar o funcionamento e infraestrutura do Conselho Tutelar do Município de Tracuateua-PA.

2.2.13. Processo n° 2.00105/2012-CSMP (PAP N° 004/2010-MP/2ªPJP)

Procedência: 4° PJ de Parauapebas

Interessado(s): Concursados para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Assunto: Encerramento das contratações precárias e assegurar a nomeação e posse de concursados para o cargo de Técnico em Enfermagem na Prefeitura Municipal de Parauapebas.

2.2.17. Processo n° 2.00303/2010-CSMP (PAP N° 015/2010)

Procedência: PJ de Nova Timboteua

Interessado(s): A Coletividade.

Assunto: necessidade da Promotoria de Justiça de Nova Timboteua realizar trabalho preventivo na proteção de crianças e adolescentes durante a Festa do Mingau.

2.2.18. Processo n° 2.00266/2012-CSMP (PAP N° 013/2012-MP/PJNT.)

Procedência: PJ de Nova Timboteua

Assunto: Necessidade da PJ de Nova Timboteua realizar trabalho preventivo na proteção de crianças e adolescentes durante a "Festa do Mingau 2012".

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, acolher integralmente os votos da Conselheira Relatora, pela homologação das promoções de arquivamento dos processos referentes aos itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.11, 2.2.12, 2.2.13, 2.2.17 e 2.2.18, em razão da solução dos problemas após a atuação ministerial, com a celebração e o cumprimento de Termos de Ajustamento de Conduta entre o Ministério Público e as diversas partes.

2° Bloco: Itens 2.2.4 e 2.2.5:

2.2.4. Processo n° 2.00309/2010-CSMP (PE N° 017/2002-PJDMA)

Procedência: 2° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): A Coletividade; Porto Celte.

Assunto: Possível poluição atmosférica causada pelas atividades do Porto Celte.

2.2.5. Processo n° 2.00335/2010-CSMP (PAI N° 031/2006-1ªPJDMAPC)

Procedência: 1° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Moradores dos edifícios Breves e Soure; Panificadora Vilpan.

Assunto: Poluição atmosférica decorrente das atividades produzidas por um estabelecimento comercial "Panificadora Vilpan".

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, acolher integralmente os votos da Conselheira Relatora, pela homologação das promoções de arquivamento dos processos referentes aos itens 2.2.4 e 2.2.5, em